



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO: 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2017

ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS PELAS EMPRESAS: CACAMBAS BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI -ME; E FABRI IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

Aos fatos narrados no Relatório do Pregoeiro de 1º de fevereiro de 2017, referente ao Pregão Presencial 03/2017, objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada (zeladoria, recepcionista e motorista), de análise dos Recursos Administrativos, Contrarrazões e Relatório do Pregoeiro, após Parecer Jurídico este Presidente decide acolher as considerações do Pregoeiro.

Assim, que as seguintes providências sejam tomadas:

1. **Desclassificar** a empresa ISAIAS DE LIRA – SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME por não atender a exigência do item 6.5.1 do instrumento convocatório do certame e em descumprimento do Inciso II Art. 30 da Lei nº 8666 de 1993, “ao não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em acordo com as normas exigidas”.
2. **Convocar a segunda classificada** do lote 03 para abertura da documentação de habilitação.
3. **Adjudicar e Homologar** o lote 01 e 02 a licitante vencedora LIMPOLON SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELLI.

Campo Mourão - PR, 06 de fevereiro de 2017

Carlos Rosa Alves  
Presidente